



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: ANA DE SOUZA FIORAVANTI

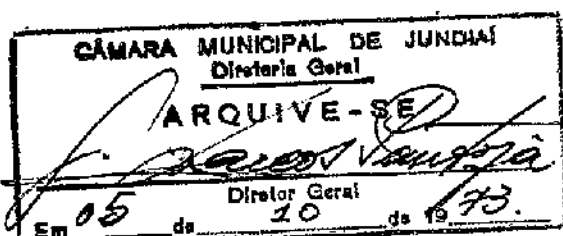
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/72

Assunto: s/CONCEDENDO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE" AO DR. CÉLIO

GIARI.

Decreto Legislativo

Nº 79/75



Prp. Nº 13 625
Clas. 02



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

219

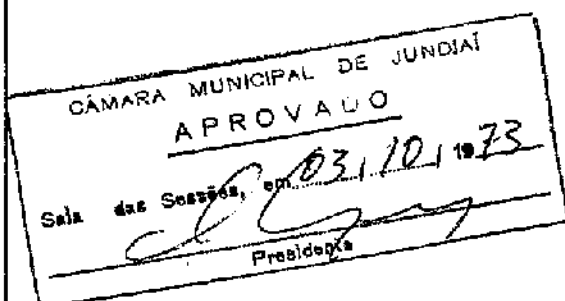
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
013625	20/12/72
CLASSIF.	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/72

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. CÉLIO GIARI,
o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 20/12/1 972.

Ana S. Fiorayanti

Ana de Souza Fiorayanti.

[Handwritten signatures and initials]
del. f.
leandro
Glias
Santos
Eduardo
Maurício



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

DADOS BIOGRÁFICOS

DR. CÉLIO CIARI, nasceu em São Manoel em 16 de _
abril de 1920. Filho de Deolinda Ciari e Ciro Ciari. Casado com_
Dna. Ilga Annie Ciari e tem quatro filhos: Célio, Heloisa, Ceci -
lia e Cláudio.

Formado em Medicina pela Universidade do Paraná,
em 1945. Especializou-se em Anestesia e Pediatria.

Iniciou sua carreira na cidade de Piraju e em _
1947 veio para Jundiaí onde começou a trabalhar no Departamento -
Estadual da Criança e no Hospital de Caridade São Vicente de Pau-
lo.

Trabalhou graciosamente durante vários anos no
Educandário Nossa Senhora do Desterro e na Associação Jundiaense
de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Atualmente atende os Ambulatórios da Ponte de
São João e da Vila Hortolândia da Soberana Ordem Militar da Cruz
de Malta, em caráter gratuito.

É Diretor Clínico do Hospital São Vicente de Pau-
lo e trabalha também na Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio, no
Hospital Santa Elisa e Jundiaí-Clínicas.

Foi Presidente da Associação Paulista de Medici-
na - Secção Regional e do Jundiaí-Clínicas.

Foi vice-presidente do Paulista Futebol Clube, _
presidente da Associação Esportiva Jundiaense, Clube Jundiaense
e Jundiaí Clube.

É sócio fundador do Tênis Clube e membro do _
Lions Clube.

W.

CONFIDENTIAL

Ass 08 de 02 de 1973
submeto este à Presidência.-

submetto esta à Presidência.-

[Signature]
Direktur Besar

Order Code

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

À Àg. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845.

Em 2 de 3 de 10 de 73

[Handwritten signature]

China's economic growth has been rapid and sustained since 1978, and it is expected to continue at a high rate in the future. This growth has been driven by a combination of factors, including reforms in the economic system, opening up to foreign investment, and a focus on export-oriented growth. The government has implemented a series of reforms to liberalize the economy, including privatization of state-owned enterprises, reform of the financial system, and opening up to foreign trade and investment. These reforms have led to a significant increase in economic growth, with China's GDP growing at an average rate of 9.5% per year from 1978 to 2000. The government has also implemented a series of policies to attract foreign investment, including providing tax incentives and improving the legal and regulatory environment. These policies have led to a significant increase in foreign investment in China, with the country's foreign direct investment (FDI) inflows growing from \$2.6 billion in 1978 to \$40.7 billion in 2000. The focus on export-oriented growth has also been a key factor in China's economic success, with the country's exports growing from \$10.9 billion in 1978 to \$249.4 billion in 2000. The government has implemented a series of policies to promote exports, including providing tax incentives and improving the legal and regulatory environment. These policies have led to a significant increase in exports, which have become a major source of revenue for the government. Overall, China's economic growth has been rapid and sustained, and it is expected to continue at a high rate in the future. This growth has been driven by a combination of factors, including reforms in the economic system, opening up to foreign investment, and a focus on export-oriented growth. The government has implemented a series of reforms to liberalize the economy, including privatization of state-owned enterprises, reform of the financial system, and opening up to foreign trade and investment. These reforms have led to a significant increase in economic growth, with China's GDP growing at an average rate of 9.5% per year from 1978 to 2000. The government has also implemented a series of policies to attract foreign investment, including providing tax incentives and improving the legal and regulatory environment. These policies have led to a significant increase in foreign investment in China, with the country's foreign direct investment (FDI) inflows growing from \$2.6 billion in 1978 to \$40.7 billion in 2000. The focus on export-oriented growth has also been a key factor in China's economic success, with the country's exports growing from \$10.9 billion in 1978 to \$249.4 billion in 2000. The government has implemented a series of policies to promote exports, including providing tax incentives and improving the legal and regulatory environment. These policies have led to a significant increase in exports, which have become a major source of revenue for the government.

08 02 2017

GROUND. The ground is fairly, on average
20 deep. 200 ft.

20 Dec. 1971

J. Carlos Pantoja



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

D I R E T O R I A G E R A L

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/72

PROC. Nº 13 625

PARECER Nº 1 309 DA ASSESSORIA JURÍDICA

1. O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Ana de Souza Fioravanti, secundado por mais onze Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder ao Sr. Dr. CÉLIO CIARI o título de "Cidadão Jundiaense".
2. O "curriculum vitae" do agraciado encontra-se a fls. 3.
3. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio do artigo 25, nº XIII da Lei Orgânica dos Municípios.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara (12 votos).
5. Este projeto deve ser encaminhado às Doutas Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os seus pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1973, para discussão e votação únicas.

Jundiaí, 08 de fevereiro de 1973.

Dr. Aginaldo de Bastos

Dr. Aginaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

ad.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 12 de 02 de 19 73

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência.

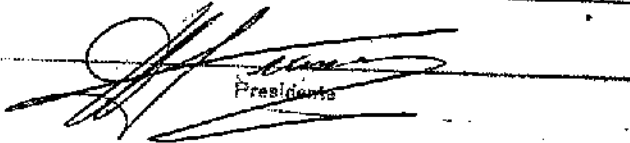

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 13 de 02 de 19 73


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 13 de 02 de 19 73

encaminho ao sr. Presidente da Comissão da
JUSTIÇA E REDAÇÃO, em cumprimento
ao despacho supra.

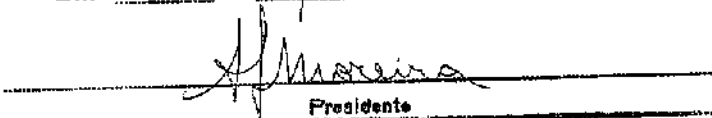

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Joaquim Ferreira

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 14 de fevereiro de 19 73


Presidente



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 13.625

Projeto de Decreto Legislativo nº 78/72, de autoria da Vereadora Sra. Ana de Souza Fioravanti, s/concedendo o título de "Cidadão Jundiaense" ao Dr. Célio Clari.

PARECER Nº 04/73

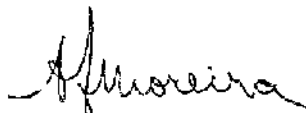
Adotamos em sua íntegra o douto Parecer da Assessoria Jurídica da Casa.

Favoráveis à aprovação.

Sala das Comissões, 29/fevereiro/1973.


Joaquim Ferreira,
Relator.

PARECER APROVADO EM: 21/02/73:-


Adoniro José Moreira,
Presidente.

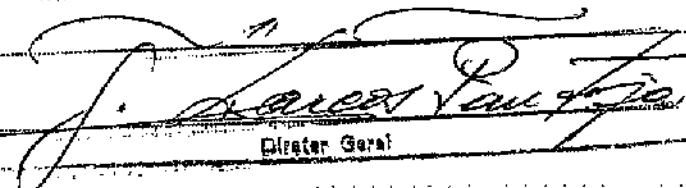
Carlos Ungaro.


João Alberto Copelli.


Luiz Lourenço Gonçalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

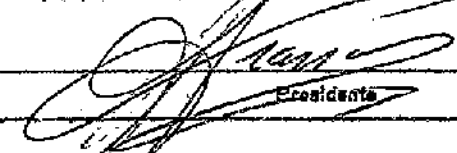
Aos 21 de 02 de 1973
recebi da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Comissão de ASSUNTOS GERAIS

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 21 de 02 de 1973


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 21 de 02 de 1973
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
ASSUNTOS GERAIS, em cumprimento
ao despacho supra.

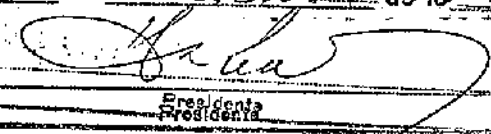

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. Oleg Lencina

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 21 de Fevereiro de 1973


Presidente



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. 13.625

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE AUTORIA DA EX-VEREADORA SRA. ANA DE SOUZA FIORAVANTI, CONCEDEndo O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAENSE" AO DR. CÉLIO CIARI.

PARECER Nº 12/73

UMA DAS EXIGÊNCIAS DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO É AQUELA DE QUE A PESSOA A SER AGRACIADA, "RECONHECIDAMENTE TENHA PRESTADO SERVIÇOS AO MUNICÍPIO".

O DR. CÉLIO CIARI DESDE SUA CHEGADA À NOSSA CIDADE - VEM DEDICANDO ESPECIAL CARINHO A POPULAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO - POR LONGO PERÍODO AS CRIANÇAS DO EDUCANDÁRIO N.S. DO DESTÊRRO E - DA AJPAE. ATUALMENTE ATENDE, GRACIOSAMENTE NOS AMBULATÓRIOS DA ORDEM DE MALTA, INSTALADOS JUNTO ÀS PARÓQUIAS DOS BAIRROS DA PONTE DE SÃO JOÃO E DE VILA HORTOLÂNDIA.

SEUS PRÉSTIMOS SE FAZEM NOTAR TAMBÉM EM OUTROS SETORES DE NOSSA VIDA SOCIAL, E

ASSIM, ENTENDEMOS JUSTA A HOMENAGEM E EMITIMOS NOSSA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES, 22/02/1973.

LUTZ LOURENÇO GONÇALVES,
RELATOR.

PARECER APROVADO EM 28/02/73:-

HERMENEGILDO MARTINELLI,
PRESIDENTE.

ROLANDO GIAROLLA.

ELIO ZILLO.

WALDIR FERNANDES.



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 79 - de 04/10/1 973 -

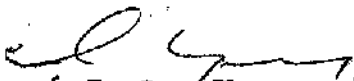
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu CARLOS UNGARO, na qualidade de Presidente em exercício, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao sr. Dr. CÉLIO CIARI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e setenta e três. (04/10/1 973)


(Carlos Ungaro)
Presidente em exercício.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e setenta e três. (04/10/1 973)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

“OBSERVAÇÕES”

ANEXOS

~~SL 1a 3 - 04 - 12/02/73 - 5~~
~~05/10/73~~

AUTUADO EM

07/02/73

DIRECTOR GENERAL